

**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 287/2009**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>15/12/2009 - 14:30</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>15/12/2009 - 16:00</b>	Nº da Sessão <b>1</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Unica</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço Global</b>
Órgão interessado <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>				Processo <b>38804596/2009</b>

Objeto

**Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Pregoeiro

**Paulo Roberto Silva** - Decreto Municipal nº 2.152 de 13 de agosto de 2008

Reuniram-se o pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas. Após a divulgação aos participantes dos preços apresentados, o pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances, de acordo com o estabelecido no edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

**Participantes Credenciados**

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social 02.991.389/0001-00 <b>SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.</b>	Doc. de Identidade Nome CPF 1156088 SSP-GO Oswaldo César Cecílio Melo 306.572.021-34
03.094.417/0001-59 <b>MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.</b>	1287854 SSP-GO Reginaldo Abrão 263.677.341-04
07.603.662/0001-03 <b>COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.</b>	MICROEMPRESA 985478 SSP-GO ANICESIO PIRES BORGES 268.101.311-91
10.688.792/0001-92 <b>JOÃO ALEXANDRE LANDIM</b>	MICROEMPRESA 3495999 SSP-GO Silvio de Sousa Maia 846.873.121-87
10.941.897/0001-01 <b>JULIANA JOSÉ VAZ</b>	MICROEMPRESA 4469602 SSP GO Samuel de Almeida e Silva 012.765.041-52

**Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 287/2009**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	
01	1	Unidade	<b>Fornecimento de água mineral</b>	<b>HABILITADO</b>
Propostas Escritas				
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Total
(M)	07.603.662/0001-03	COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS	EXTRA LEVE	R\$379.006,08
	02.991.389/0001-00	SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL	NATIVA	R\$335.504,96
(M)	10.688.792/0001-92	JOÃO ALEXANDRE LANDIM	EXTRA LEVE	R\$305.304,00
	03.094.417/0001-59	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.	EXTRA LEVE	R\$292.504,00
(M)	10.941.897/0001-01	JULIANA JOSÉ VAZ	VARIAS	R\$220.006,40
Lances Verbais				
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Total
----- 1ª Rodada -----				
(M)	10.941.897/0001-01	JULIANA JOSÉ VAZ	VARIAS	R\$220.006,40
(M)	10.688.792/0001-92	JOÃO ALEXANDRE LANDIM	EXTRA LEVE	R\$305.304,00
	03.094.417/0001-59	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.	EXTRA LEVE	R\$292.504,00
----- Conclusão -----				
(M)	10.941.897/0001-01	JULIANA JOSÉ VAZ	VARIAS	R\$220.006,40
(M)	10.688.792/0001-92	JOÃO ALEXANDRE LANDIM	EXTRA LEVE	R\$292.500,00

A empresa JULIANA JOSÉ VAZ foi Inabilitada por não apresentar documento que comprova o registro dos produtos cotados no Ministério da Saúde.

(M) - Microempresa LF 123/06 - Lei Federal da Microempresa

**Resumo**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1		
<b>01</b>	<b>1</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fornecimento de água mineral</b>	<b>HABILITADO</b>		
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Total	Posição
(M) 10.941.897/0001-01	JULIANA JOSÉ VAZ	VARIAS	Verbal	R\$220.006,40	Inabilitado	
(M) 10.688.792/0001-92	<b>JOÃO ALEXANDRE LANDIM</b>	<b>EXTRA LEVE</b>	<b>Verbal</b>	<b>R\$292.500,00</b>	<b>Habilitado</b>	
03.094.417/0001-59	MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.	EXTRA LEVE	Verbal	R\$292.504,00		
02.991.389/0001-00	SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA	NATIVA	Verbal	R\$335.504,96		
(M) 07.603.662/0001-03	COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E	EXTRA LEVE	Verbal	R\$379.006,08		

**Resultado Final do Pregão Presencial nº 287/2009**

Item nº: 01	Código do Item: 8825
Quantidade: 1	Unidade: Unidade
Situação: <b>Habilitado</b>	Marca: EXTRA LEVE
Aceito para: <b>JOÃO ALEXANDRE LANDIM</b>	
Valor Unitário: <b>R\$ 292.500,00</b>	Valor Total: <b>R\$ 292.500,00</b>

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 287/2009**

**10.688.792/0001-92 - JOÃO ALEXANDRE LANDIM**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Unidade	Fornecimento de água mineral	EXTRA LEVE	R\$292.500,00	R\$292.500,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 292.500,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 292.500,00**

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa JULIANA JOSÉ VAZ. Em seguida o pregoeiro procedeu a análise das documentações exigidas no item 8 do edital. Após o julgamento a empresa vencedora foi INABILITADA, pois descumpriu o subitem 8.4.2 do edital. Assim, a empresa JOÃO ALEXANDRE LANDIM, foi convocada para negociação, encerrada essa fase, foi aberta a documentação de habilitação da então vencedora. Depois de analisada a documentação, a empresa foi HABILITADA. Os representantes legais das empresas SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA. e MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA., manifestaram intenção de interposição recurso alegando, o primeiro, não concordar com a classificação da proposta da empresa JULIANA JOSÉ VAZ, e o segundo, não concordar com a aplicação das prerrogativas para microempresa previstas na lei 123/06, em relação à empresa terceira colocada JOÃO ALEXANDRE LANDIM. Isto posto, abre-se prazo recursal de 3 (três) dias. Os envelopes de documentação das empresas restantes ficarão sob a guarda da Comissão até o resultado final. Após apreciação do mérito do recurso, os autos serão enviados a Secretaria Municipal de Saúde para emissão de parecer técnico, e caso haja necessidade poderá ser solicitada amostra dos produtos à empresa vencedora, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital, estando a empresa sujeita à penalidade descrita no item 12 do instrumento convocatório caso não atenda o prazo determinado. Desta forma o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final da sessão.

---

Paulo Roberto Silva - CPF: 246.570.931-34 - Pregoeiro Oficial  
Decreto Municipal nº 2.152 de 13 de agosto de 2008

---

Juliana Nunes Borges - CPF: 032.703.711-36 - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº 2.152 de 13 de agosto de 2008

---

07.603.662/0001-03 - COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.  
268.101.311-91 - ANICESIO PIRES BORGES

---

10.688.792/0001-92 - JOÃO ALEXANDRE LANDIM  
846.873.121-87 - Silvio de Sousa Maia

---

10.941.897/0001-01 - JULIANA JOSÉ VAZ  
012.765.041-52 - Samuel de Almeida e Silva

---

03.094.417/0001-59 - MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.  
263.677.341-04 - Reginaldo Abrão

---

02.991.389/0001-00 - SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.  
306.572.021-34 - Osvaldo César Cecílio Melo

---